



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO N. 994, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

APROVA os nomes indicados para a composição dos 1º, 2º e 3º Conselhos Permanentes de Disciplina e de Justificação da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes indicados para a composição dos 1º, 2º e 3º, Conselhos Permanentes de Disciplina e de Justificação da Polícia Militar do Estado do Amazonas, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação:



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I

DESIGNAR			
ORGÃO	TITULAR	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	TEN QOAPM Cristóvão Mota de Carvalho	2º Membro	19/11/2021
2º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	TEN QOAPM Mileide Cunha dos Santos	2º Membro	
3º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	MAJ QOAPM Valdemir Reis Fernandes	1º Membro	08/11/2021
	CAP QOAPM Aldo Seixas de Souza	2º Membro	
Conselho Permanente de Justificação (PMAM)	CEL QOPM Ednilton Ribeiro Coutinho	Presidente	31/10/2021
	CEL QOPM Franclides Correa Ribeiro	1º Membro	08/11/2021